



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 886
Disponibilização: 10/09/2025
Publicação: 10/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 431, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Paranaguá

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000007952-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o defensor público **Lucas Magno de Oliveira Porto** para a 14ª e 17ª Defensorias Públicas da 15ª Região, no período de 15 a 21 de setembro de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente em substituição, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o defensor público **Gabriel Tanaka Paraíso** para a 14ª e 17ª Defensorias Públicas da 15ª Região, no período de 22 a 28 de setembro de 2025.

Art. 3º. Designar extraordinariamente em substituição, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a defensora pública **Luiza Oliveira Bengtsson** para a 14ª e 17ª Defensorias Públicas da 15ª Região, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025 e no dia 10 de outubro de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 10/09/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153044** e o código CRC **66E07BFC**.